

legislacao.progep@uern.br

2.5. Da convocação de candidato autodeclarado Pessoa Negra

2.5.1 Por ocasião de sua convocação, conforme o item 6 e seguintes do Edital nº 010/2022-PROGEP/UERN, o(a) candidato(a) classificado(a) que, no ato da inscrição, se autodeclarou pessoa negra, será convocado(a) para entrevista de verificação da condição declarada (procedimento de heteroidentificação).

2.5.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado no campus onde o(a) candidato(a) concorre à vaga, por Comissão instituída para esse fim, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a), por meio de análise do fenótipo, exclusivamente, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

2.5.3 A entrevista será realizada no dia 22/12/2022, às 11h, no prédio do Campus de Natal (Av. Dr. João Medeiros Filho, nº 3419 – Potengi (Zona Norte) Natal-RN).

2.5.4 O(a) candidato(a) deverá comparecer à entrevista, com antecedência de 30 minutos, munido do Formulário de Autodeclaração (anexo II), a fim de ser aferido com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia simples).

2.5.5 Após a confirmação da autodeclaração do(a) candidato(a) no procedimento heteroidentificação, o(a) candidato(a) deverá atentar para os prazos de entrega dos documentos solicitados e para a assinatura do contrato.

3 - DOS APROVADOS E CONVOCADOS

1. Campus Central – Mossoró

Cargo: Instrutor Musical – Bateria e percussão - (Musicalização Infantil/Teoria Musical e Percepção/ Prática de Conjunto)

Lotação: Escola de Música/Departamento de Artes - DART/ FALA

Número de Vagas/Regime de Trabalho: 01/40h

Convocado(a): GLEBERTON FREIRE MEDEIROS

Classificação: 2º

2. Campus Avançado de Natal

Cargo: Advogado

Lotação: Núcleo de Prática Jurídica do Campus Avançado de Natal - NPJ/CAN

Número de Vagas/Regime de Trabalho: 01/40h

Convocado(a): JOSIKLEIA MICCHARLY DO NASCIMENTO SILVA BEZERRA

Classificação: 9º (Pessoa autodeclarada Pessoa Negra)

Mossoró, 20 de dezembro de 2022.

Professor Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Professora Círcia Raquel Maia Leite

Presidente da FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.001622/2022-57**Interessado: VINICIUS AUGUSTO CIPRIANO MANICOBA DE SOUZA**

Considerando requerimento do(a) servidor(a) VINICIUS AUGUSTO CIPRIANO MANICOBA DE SOUZA, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

Considerando o Parecer 1992/2022 - AJUR/UERN (id 17832324), que opina favoravelmente à concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº1774/2022 - UCI (id 17846444), que informa conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 19/12/2022.

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº3491/2022-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410207.000334/2022-64**Interessado: FRANCISCO LUCAS CARDOSO DA SILVA**

Considerando requerimento do(a) servidor(a) FRANCISCO LUCAS CARDOSO DA SILVA, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

Considerando o Parecer 1974/2022 - AJUR/UERN (id 17800265), que opina favoravelmente à concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº1768/2022 - UCI (id 17821141), que informa conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 19/12/2022.

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº3491/2022-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.001624/2022-46**Interessado: Fernanda Santos Gentil Araujo**

Considerando requerimento do(a) servidor(a) Fernanda Santos Gentil Araujo, que solicita a concessão do auxílio saúde;

Considerando os termos da Lei Complementar 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio-saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 – CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde e que revogou as normas anteriores;

Considerando o Parecer 1975/2022 - AJUR/UERN (id 17802599), que opina favoravelmente à concessão do auxílio;

Considerando Relatório de Conformidade nº1767/2022 - UCI (id 17820637), que informa conformidade do processo com a legislação vigente;

Defiro o requerimento de auxílio-saúde do(a) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos a data de solicitação;

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 19/12/2022.

Profª. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria nº3491/2022-GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410063.000521/2022-20**Interessado: Crislania Carla de Oliveira Morais**

Considerando Requerimento do(a) servidor(a) Crislania Carla de Oliveira Morais (id 17640541);

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

Considerando os termos do Parecer 284/2022 SADT/ PROPEG/UERN (id. 17648656); Parecer 1961/2022 AJUR/ UERN (id. 17738465) que opinam pela concessão do adicional requerido e o Relatório de conformidade 1762/2022 UCI/UERN (id. 17799439) afirmando que o processo está em conformidade com a legislação vigente;

Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, a(o) servidor(a) Crislania Carla de Oliveira Morais, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do(a) servidor(a);

Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 19/12/2022.

Profª. Luis Marcos de Medeiros Guerra

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas PROGEP

Portaria Nº 3064/2022-GP/FUERN

Edital Nº 12/2022 – PROGEP/UERN

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTES

ERRATA 001

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);

CONSIDERANDO as solicitações dos Departamentos de Educação da Faculdade de Educação e de Geografia do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

CONSIDERANDO a existência de erro no cronograma publicado, especificamente em relação ao período para análise dos currículos por parte das comissões departamentais

RESOLVE:

Tornar pública A ERRATA 001 ao Edital nº 12/2022 - Progep, que contém alterações ao Anexo I e ao Anexo III, conforme disposto abaixo:

Anexo I – Relação de vagas por departamento para Remoção Interna Docente

Onde se lê

CÓDIGO DA VAGA	DEPARTAMENTO - UNIDADE	ÁREA	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	RT	E-MAIL DO DEPARTAMENTO
21	Educação – FE	Alfabetização e letramento; Procedimentos de intervenção nas práticas educativas; Práticas pedagógicas	Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação em Educação e ou ainda, Pós-Graduação em áreas afins, em nível de mestrado.	01	40 horas	de@uern.br
22		Psicologia da Educação; Práticas pedagógicas; Educação Especial	Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação em Educação e ou ainda, Pós-Graduação em áreas afins, em nível de mestrado.	01	40 horas	de@uern.br

28	Geografia – CAPF	Geografia	Graduação em Geografia. Doutorado em Geografia	01	DE	dge.pferros@uern.br
----	------------------	-----------	--	----	----	---------------------

Leia-se:

CÓDIGO DA VAGA	DEPARTAMENTO - UNIDADE	ÁREA	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	RT	E-MAIL DO DEPARTAMENTO
21	Educação – FE	Alfabetização e letramento; Procedimentos de intervenção nas práticas educativas; Práticas pedagógicas	Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação em Educação e ou ainda, Pós-Graduação em áreas afins, em nível de doutorado.	01	DE	de@uern.br
22		Psicologia da Educação; Práticas pedagógicas; Educação Especial	Graduação em Pedagogia; Pós-Graduação em Educação e ou ainda, Pós-Graduação em áreas afins, em nível de doutorado.	01	DE	de@uern.br
28	Geografia – CAPF	Ensino de Geografia	Graduação em Geografia. Doutorado em Geografia	01	DE	dge.pferros@uern.br

Anexo III – Cronograma

Onde se lê:

FASE	DATA
Publicação do edital	16/12/2022
Período de inscrições (autodeclaração)	19/12/2022 a 03/01/2023
Conferência documental da autodeclaração pela PROGEP	04 a 20/01/2023
Publicação do resultado preliminar das inscrições	23/01/2023
Período para interposição de recurso do resultado preliminar das inscrições	24/01/2023
Análise dos recursos	25 e 26/01/2023
Resultado final das inscrições	27/01/2023
Envio do currículo e certificações para os Departamentos	28 a 31/01/2023
Análise dos currículos pela comissão	01 a 03/03
Envio do resultado preliminar para PROGEP	06/02/2023
Publicação do resultado preliminar	07/02/2023
Período para interposição de recurso ao resultado preliminar	08 a 09/02/2023
Análise dos recursos	10 a 13/02/2023
Homologação do resultado final pela plenária departamental	14, 15 e 16/02/2023
Envio do resultado final à Progep	17/02/2023
Publicação do resultado final	Até 23/02/2023
Período para confecção e publicação das portarias de remoção	24/02 a 10/03/2023

Leia-se:

FASE	DATA
Publicação do edital	16/12/2022
Período de inscrições (autodeclaração)	19/12/2022 a 03/01/2023
Conferência documental da autodeclaração pela PROGEP	04 a 20/01/2023
Publicação do resultado preliminar das inscrições	23/01/2023
Período para interposição de recurso do resultado preliminar das inscrições	24/01/2023
Análise dos recursos	25 e 26/01/2023
Resultado final das inscrições	27/01/2023
Envio do currículo e certificações para os Departamentos	28 a 31/01/2023
Análise dos currículos pela comissão	01 a 03/02/2023
Envio do resultado preliminar para PROGEP	06/02/2023

Publicação do resultado preliminar	07/02/2023
Período para interposição de recurso ao resultado preliminar	08 a 09/02/2023
Análise dos recursos	10 a 13/02/2023
Homologação do resultado final pela plenária departamental	14, 15 e 16/02/2023
Envio do resultado final à Progep	17/02/2023
Publicação do resultado final	Até 23/02/2023
Período para confecção e publicação das portarias de remoção	24/02 a 10/03/2023

Mossoró-RN, 20 de dezembro de 2022.
Professora Isabel Cristiana Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PRAE

Edital Nº 150/2022 - PRAE/UERN/2022 (Termo de Retificação do Edital nº 149/2022 – PRAE/UERN)

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública o termo de retificação do Edital nº 149/2022 – PRAE/UERN, referente a comprovação de utilização dos recursos financeiros do Auxílio de Inclusão Digital, no semestre 2022.2, conforme a Instrução Normativa nº 01/2021 - PRAE/UERN, e as disposições contidas neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No presente termo de retificação, altera-se a cláusula 3.3 do Edital n.º 149/2022 – PRAE/UERN.

ONDE SE LÊ:

“3.3 Para realizar a comprovação o(a) estudante deverá verificar e realizar o envio dos documentos necessários, conforme constam no Edital, por meio de formulário disponível no FORMULÁRIO.”

LEIA-SE:

“3.3 Para realizar a comprovação o(a) estudante deverá verificar e realizar o envio dos documentos necessários, conforme constam no Edital, por meio de formulário disponível no FORMULÁRIO.”

2. ESTA RETIFICAÇÃO PASSA A FAZER PARTE DO EDITAL Nº 149/2022 – PRAE, MANTENDO-SE NESTE E EM SEUS RESPECTIVOS ANEXOS TODAS AS DISPOSIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE EDITAL.

Mossoró/RN, 20 de dezembro de 2022

Erison Natécio Torres Costa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3200/2022 - GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 219/2022– DEAD/FUERN

DIVULGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES PRESENCIAIS PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº163/2022- DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado final do processo seletivo de tutores presenciais para atuação no curso de Licenciatura em Letras – Libras, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Consta no quadro abaixo o resultado final do processo seletivo para tutores presenciais do curso de Licenciatura em Letras - Libras:

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	POLO	ANÁLISE CURRICULAR	ENTREVISTA	TOTAL
1º	IZABEL ALEXMARA DE OLIVEIRAL	LUÍS GOMES	65	75	70
2º	JOSE WELITON JARBAS PESSOA	LUÍS GOMES	45	80	62,5